CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 300 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secetaria de Segurança e Trânsito que estude a viabilidade de disponibilizar transporte público após as 22:00 horas para atender funcionários de comércio e estudantes do município de Itabirito.

Justificativa: A indicação se faz urgente e necessária, pois, estudantes, funcionários do comércio local entre outros usuários do transporte público estão prejudicados devido a ausência da referida prestação de serviço.

Itabirito, 27 de março de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

PROTOCOLO
DATA 24/03/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 03/04/2023
PRESIDENTE